

ATO Nº 065/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de maio de 2015, o ATO Nº 013/2015, que cedeu o servidor **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 73707, ao Poder Executivo do Município de Palmas – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça